

PORTARIA MUNICIPAL Nº 431, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra.
ROSILAINE MARQUES FERNANDES, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 592591, Série
nº 010, PIS nº 12761315504, RG nº 39.098.054-7 e CPF/MF nº 037.287.829-63, servidora
ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, mat. **7658**, lotada no setor Delegacia,
da Secretaria Municipal de Governo à Secretaria Municipal de Educação, setor CEMUS XIII, sem
alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2021

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de julho de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de julho de 2021, com a devida publicação


MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração